

z\



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 28/2017, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e o Dr. Ary Gomes Filho.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, o Dr. Ary Gomes Filho, portador do CPF nº 265.218.810-00, CREMERS 10.426, Rua Júlio de Castilhos, nº 81, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº28/2017, firmado na data de 06/12/2017, vinculado ao **Processo nº 38/2017, Chamamento Público nº 04/2017**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 06 de dezembro de 2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 04 de dezembro de 2019.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ary Gomes Filho.
CPF nº 265.218.810-00 - CREMERS 10.426
CONTRATADO

Testemunhas:

1-----

2-----